



Câmara dos Deputados
Departamento de Comissões
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando nº 264/2021 - COPER

Brasília - DF, 04 de novembro de 2021.

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a) da CREDN

Assunto: APENSAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

Senhor(a) Secretário(a) Executivo(a),

Deferido o Requerimento nº 2.019/21, solicito a Vossa Senhoria proceder à apensação do Projeto de Lei nº 435/20 ao de nº 3.338/15, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

MARCELO BRANDÃO LAPA
DIRETOR

PL-435/2020

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
04/11/2021

Deferido o Requerimento n. 2.019/2021, conforme despacho do seguinte teor: “Defiro. Apense-se o Projeto de Lei n. 435/2020 ao Projeto de Lei n. 3.338/2015. Em decorrência disso, redistribua-se o Projeto de Lei n. 3.338/2015 à Comissão de Finanças e Tributação, para se manifestar também quanto ao mérito. Publique-se.[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL 3.338/2015: CREDN, CFT (mérito e art. 54 do RICD) e CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de Tramitação: Ordinário (art. 151, III, do RICD)”.